

**EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **Convocação dos candidatos e informações/locais para a perícia médica** do Processo Seletivo Qualificado nº 008/2026 da Prefeitura Municipal de Vitória/ES – Educação.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1.** Fica convocado para análise da Junta Médica, conforme modalidade, o candidato relacionado no anexo desta publicação.
- 1.2.** A análise da Junta Médica, ocorrerá presencialmente no período de **08/06 a 09/06/2026**, no local e horário conforme o anexo desta publicação.
- 1.3.** Para a realização da entrevista o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.4.** Só será permitido ao candidato a realização da etapa de análise da Junta Médica na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 1.5.** Os portões dos locais de realização da etapa serão fechados conforme o horário especificado nos anexos para cada candidato.
- 1.5.1.** O candidato deverá comparecer no dia e horário informado no anexo abaixo.

**2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 2.1.** Para a realização da análise da Junta Médica o candidato deverá se apresentar documento oficial de identificação com foto.
- 2.2.** Serão aceitos documentos de identificação de forma física e/ou digital com foto.
- 2.3.** Dos documentos digitais serão aceitos apenas: CNH Digital, RG Digital, CIN Digital e e-Título, desde que apresentados por meio dos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br, não sendo permitido prints ou arquivo em formato PDF.
- 2.4.** A Prefeitura Municipal de Vitória/ES não se responsabilizará por falhas de acesso ou funcionamento dos aplicativos oficiais de identificação digital, incluindo o Gov.br, decorrentes de problemas técnicos nos dispositivos dos candidatos, instabilidades na conexão, uso inadequado dos aplicativos ou qualquer outro fator que inviabilize a apresentação do documento digital previsto na alínea “i” do item 10.2 do edital de abertura, nos dias de realização das provas. O IDCAP não disponibilizará acesso à internet para consulta aos aplicativos de identificação, recomendando-se que o candidato leve também o documento em sua forma física.
- 2.5.** O candidato que apresentar documento digital que não contenha fotografia, este não será aceito para fins de identificação, ficando o candidato responsável por apresentar outro documento oficial que contenha foto.
- 2.6.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.7.** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.2 do edital de abertura como: certificado de dispensa de incorporação; certificado de reservista; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral físico; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza e cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou qualquer outro que não apresentem foto.
- 2.8.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da perícia médica, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. O candidato deverá adentrar ao local da perícia médica já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.
- 2.9.** O candidato que, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local da perícia médica.

### **3. DA PERÍCIA MÉDICA**

**3.1.1.** O candidato deverá apresentar-se ao local designado para realização da perícia médica portando, além do documento de identidade oficial com foto, Laudo Médico original e/ou sua cópia autenticada e de exames complementares, quando couber, que atestem a deficiência alegada pelo candidato no ato de inscrição, contendo as informações descritas no item 8.19.7. do Edital de Abertura.

**ATENÇÃO:** O LAUDO MÉDICO DO ENQUADRAMENTO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÁ VALIDADE DE 24 (VINTE QUATRO) MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DO MESMO. PORTANTO, OS CANDIDATOS QUE JÁ FORAM AVALIADOS E ENQUADRADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL COMO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, NÃO TERÃO NECESSIDADE DE NOVA AVALIAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO CONFORME ITEM 8.20.5 DO EDITAL DE ABERTURA E CONSTARÃO COMO “LIBERADO” NOS ANEXOS DE CONVOCAÇÃO.

**3.1.2.** Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições da função pleiteada, conforme laudo médico emitido pela Perícia do Município de Vitória/ES.

**3.1.3.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e terá seu nome somente na listagem geral deste processo seletivo o candidato que: não atender ao disposto no item anterior, não comparecer à perícia médica ou não for enquadrado como pessoa com deficiência, nos termos do Decreto Municipal nº 13.460/2007 e qualquer outra lei vigente Municipal.

**3.1.4.** O candidato terá seu nome na listagem geral e também na listagem específica para pessoas com deficiência neste processo seletivo, o candidato que for enquadrado como pessoa com deficiência e que tiver sua deficiência avaliada como compatível com as atribuições da função pleiteada, conforme laudo médico emitido pela Perícia do Município de Vitória.

Aracruz, 01 de junho de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP**

**Convocação dos candidatos e informações/locais para perícia médica**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	ENDEREÇO	DATA
231000679	ALMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231000798	BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231000842	GABRIELLY STEFANINNY GOMES MOREIRA	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231001718	LIDY HERKY DOS SANTOS	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231001894	PATRÍCIA LUCAS DE OLIVEIRA FAVORETTI	LIBERADO	Liberado - ES	-
231000654	PHILLIP DE FREITAS BRANDÃO	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231001624	RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS	LIBERADO	Liberado - ES	-
231000709	RONALDO FREIRE VENTURA	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00
231000606	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS CAMPANHIM	LIBERADO	Liberado - ES	-
231000456	SOLIMAR STUH	LIBERADO	Liberado - ES	-
231001682	WENDEL ZUCOLOTO POLTRONIERI	MEDICINA DO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Rua Amélia da Cunha Ornelas, 295, Bento Ferreira, Vitória - ES	09/06/2026 13:00